



Prefeitura Municipal de Riachuelo
Secretaria Municipal de Saúde

Plano de vacinação municipal contra covid-19

Riachuelo/SE

Junho - 2021

Prefeito de Riachuelo

Peterson Dantas de Araújo

Secretário Municipal da Saúde

Janse Carozo Batista

Coordenação de Imunização

Gardênia Oliveira de Almeida

Coordenação de Epidemiologia

Henrique Douglas de Castro



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
 - 3.1 Objetivo geral
 - 3.2 Objetivo específicos
4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19
5. META
6. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO
7. SALAS DE VACINA
8. VACINAÇÃO
9. SUPERVISÃO DA CAMPANHA DA VACINA
10. ORIENTAÇÕES GERAIS
11. ANEXOS (21ª E 22ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DA VACINA CONTRA COVID-19 PARA OS MUNICÍPIOS).
12. REFERÊNCIA



1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Riachuelo/SE
População: 9.355 habitantes
Localização: localizado a 29 km da capital do Estado de Sergipe Aracaju (coordenadas geográficas: latitude 10° 43' 50"; longitude 37° 11' 15"), na mesorregião do Leste Sergipano e tem como municípios limítrofes Itabaiana, Malhador, Santa Rosa de Lima, Divina Pastora, Laranjeiras e Maruim.
Instituição: Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Laranjeiras Nº 115



2. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019 a OMS – Organização Mundial de Saúde foi alertada sobre o surgimento de um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus na China, que foi denominado temporariamente de "2019nCoV".

A Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), que inicialmente começou na China rapidamente foi atingindo outros países na Ásia e em outros continentes, deixando de ser considerada uma epidemia e atualmente ganhando o status de pandemia. Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por 2019-nCoV nem medicamentos específicos.

Apesar do curto tempo de surgimento deste vírus e de algumas incertezas, já se sabe que a melhor maneira de prevenir o contágio é evitar ser exposto ao vírus, principalmente evitando contato social na medida do possível. No momento, já há comprovação que o 2019-nCoV esteja circulando no Brasil inclusive com infecção comunitária em alguns Estados e constatado os primeiros casos de morte no país. Neste contexto recomenda-se ações urgentes preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação deste vírus respiratório.

Com esse entendimento e atendendo as recomendações da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde – SVS/MS, a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE) a Secretaria Municipal de Saúde buscou implementar medidas para inibir a disseminação do vírus ao menos buscar que este o faça em uma velocidade menor infectando o menor número de pessoal possível.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:



- Planejar a operacionalização da vacinação contra o Covid-19.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença.
- Organização da rede de frio.
- Descrever a organização e logística para o recebimento e distribuição das vacinas.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura.
- Realizar cobertura vacinal do município.

4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Para efetivação da campanha houve a priorização de alguns grupos prioritários que se encontram em uma situação de maior exposição ao vírus e grupos com maior risco de agravamento e possível óbito. São eles:

1º Fase: trabalhadores da saúde, pessoas com 60+ institucionalizado, indígenas aldeados.

2º Fase: idosos.

3º Fase: pessoas com comorbidades.

4º Fase: professores, profissionais das forças de segurança e salvamentos, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema prisional.

Com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal e ampliar a velocidade de vacinação dos grupos prioritários, a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, recomenda a utilização das doses que serão recebidas para os seguintes grupos prioritários do Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra covid-19 (PNO):

- Pessoas com comorbidades (continuidade);
- Pessoas com deficiência (continuidade);
- Gestantes e puérperas com comorbidades (continuidade);
- Trabalhadores de Escolas do Ensino Básico (continuidade);
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;



- Pessoas em situação de rua;
- Trabalhadores do transporte aéreo;
- Trabalhadores portuários;
- Trabalhadores do transporte coletivo;
- Trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
- População geral 18 a 59 anos.

Definido na CTI de 28 de maio de 2021 (Documento em anexo).

Após 22ª Pauta de distribuição da vacina para os municípios de Sergipe, conforme pactuado em CIE de 29 de Maio de 2021, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação de: trabalhadores da educação de nível superior, Caminhoneiros e trabalhadores industriais, mantendo a vacinação dos grupos prioritários que ainda não alcançaram cobertura adequada.

Definido na Nota andamento de 18 de Junho de 2021 (Documento em anexo). Pauta de distribuição da vacina para os municípios de Sergipe, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação.

- Trabalhadores do SUAS.

5. META

Realização da cobertura vacinal dos grupos prioritários do município;

6. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

A estratégia será feita respeitando as seguintes fases:

1º fase, profissionais da saúde, esta será realizada nas duas salas de vacinas pertencentes às unidades básicas de saúde, Paulo Garcez e Sítio do meio.

2º fase, idosos, esta ocorrerá de forma domiciliar para os idosos a cima de 70 anos. Entre 60-69 a vacinação será realizada nas unidades básicas citadas a cima.

3° fase, pessoas com comorbidades, para essa fase além das salas de vacinas, será realizada a vacinação em locais estratégicos.

4° fase, professores, profissionais das forças de segurança e salvamento, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema prisional, a vacinação será realizada diretamente na secretaria municipal de educação e na delegacia municipal em dias e horário a combinar.

Trabalhadores do transporte coletivo, trabalhadores de limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos, a vacinação será realizada na sala de vacina e no ponto de apoio.

População geral 18 a 59 anos, de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes, até o atendimento total da população brasileira acima de 18 anos, será realizada na sala de vacina e no ponto de apoio.

7. SALAS DE VACINA

A sala de vacina utilizada e localizada no **Centro de Saúde Paulo Garcez**, na rua Amâncio Bispo, 116-144. Onde foi instalado um ponto de apoio do lado de fora da unidade.

No dia 16/06/2021 foi instalado o Centro de vacinação no Centro de Artesanato como ponto de apoio da sala de vacinação localizada no **Centro de Saúde Paulo Garcez**.

Sendo desativado o ponto de apoio do lado de fora da unidade.

8. VACINAÇÃO

A vacinação será realizada pela equipe de enfermagem, composta por enfermeiros, auxiliar e técnica, pertencente às equipes de saúde da família.

9. SUPERVISÃO DA CAMPANHA DA VACINA

Essa será realizada pela coordenação de Imunização em parceria com a vigilância epidemiológica municipal.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os serviços de vacinação de rotina deverão adequar os serviços de vacinação de acordo com o cenário de transmissão local da COVID-19, obedecer às diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se: realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do vírus, preferencialmente realizar a administração das vacinas em áreas ventiladas e ou desinfetadas com frequência, manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garantir a disponibilidade do local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel/ álcool a 70° para os usuários.

11. ANEXOS





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

NOTA: ANDAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 E DISTRIBUIÇÃO DA PAUTA SEMANAL.

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Considerando o avanço no processo de vacinação no estado de Sergipe, o recebimento da 25ª pauta de distribuição objetiva aumentar a cobertura vacinal dos grupos prioritários e ampliar a vacinação da população em geral por faixa etária.

II. COBERTURA VACINAL:

Avaliando as informações repassadas diariamente pelas Secretarias Municipais de Saúde, e disponibilizada no endereço eletrônico <https://todoscontraocorona.net.br/inicial-vacinas/>, temos até o momento 864.664 doses de vacina contra a Covid-19 aplicadas em Sergipe, correspondendo a 89% das que já foram enviadas para os municípios.

Tabela 1. Proporção de doses aplicadas em relação às doses enviadas para os municípios até 17/06/2021.

DOSES	Enviadas	Aplicadas	%
D1	701157	646261	92,2%
D2	270813	218403	80,6%
Total	971970	864664	89,0%

FONTE: Planilha CEAD/GIM/COVEP/DVS (Data de atualização: 17.06.2021)

A cobertura da primeira dose no estado de Sergipe está em 27,9% e da segunda dose em 9,4%, destacando-se variações entre as regiões de saúde, como verificado na tabela 2.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 2. Cobertura vacinal contra Covid-19 na população geral por região de saúde, Sergipe

Região	Cobertura D1 %	Cobertura D2 %
Lagarto	30,7%	11,1%
Itabaiana	29,7%	10,2%
Aracaju	29,2%	9,6%
Propriá	27,6%	9,8%
Estancia	25,9%	8,7%
Gloria	24,7%	9,2%
Socorro	24,3%	7,7%
Sergipe	27,9%	9,4%

III. GRUPOS PRIORITÁRIOS COM VACINAS ENTREGUES PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NA SUA TOTALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESTIMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

A Secretaria do Estado da Saúde, utilizando toda a reserva técnica, tem proporcionado o aumento da vacinação dos grupos prioritários. Desta forma, nas pautas anteriores, já houve a disponibilização de 100% das doses para os grupos prioritários:

- Trabalhadores da Saúde
- Idosos
- Povos indígenas
- Quilombolas
- Forças de Segurança e salvamento
- Trabalhadores Portuários
- Trabalhadores do transporte aéreo
- Forças de Segurança, Salvamento e Forças Armadas
- Trabalhadores da educação ensino básico
- Trabalhadores da educação ensino superior
- Trabalhadores do transporte público de passageiros

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- Caminhoneiros
- População em situação de rua
- Trabalhadores da limpeza

Vale destacar que como essa distribuição é baseada em estimativas, para alguns grupos pode haver uma sub ou superestimação.

IV. RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA 25ª PAUTA DE VACINAS

O estado de Sergipe recebeu no dia 17/06 para aplicação como PRIMEIRA DOSE, 25.740 doses das vacinas da Pfizer e 8.100 D1 no dia 18/06.

A distribuição ocorrerá para todas as regiões no dia 19/06/2021, sendo para os municípios das regiões de Aracaju e Socorro na CEADI (anexo a Secretaria de Estado da Saúde) e para as demais nas sedes das regiões.

V. PUBLICO ALVO

- População por faixa etária – 48 anos e mais.
- Grupos prioritários para continuidade (ênfase em comorbidades e pessoas com deficiência).
- Nessa pauta não foram direcionadas doses para os Trabalhadores da Indústria e Construção Civil.

VI. ORIENTAÇÕES FINAIS

Se há no território população prioritária que ainda não foi vacina, esta deve ser priorizada em detrimento ao avanço em faixas etárias.

Para evitar perdas é importante possuir lista de grupos prioritários com contatos para que possam ser acionados de imediato, e organizar aplicação com o número exato de pessoas a serem vacinados.

A digitação do registro das doses no Sistema Nacional deve ser diário.

NÃO UTILIZAR DE FORMA ALGUM DOSES DE D2 COMO D1.

Aracaju, 18/06/2021


Marco Aurélio de Oliveira Góes

Diretor de Vigilância em Saúde

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO – PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

Regional	Municípios	Comorbidades /Pessoas com Deficiências Permanente e pendências e grupos prioritários	48 anos e mais	ENVIAR
		Butantan	Pfizer	
Propriá	Amparo de São Francisco	20	30	50
Propriá	Aquidabã	80	240	320
Aracaju	Aracaju	2.030	9240	11.270
Estancia	Araúá	30	90	120
Itabaiana	Areia Branca	30	162	192
Aracaju	Barra dos Coqueiros	110	300	410
Estancia	Boquim	60	282	342
Propriá	Brejo Grande	40	72	112
Itabaiana	Campo do Brito	40	186	226
Propriá	Canhoba	20	48	68
Gloria	Canindé de São Francisco	100	210	310
Socorro	Capela	140	360	500
Itabaiana	Carira	70	246	316
Socorro	Carmópolis	40	114	154
Propriá	Cedro de São João	50	66	116
Estancia	Cristinápolis	50	138	188
Socorro	Cumbe	30	36	66
Aracaju	Divina Pastora	40	36	76
Estancia	Estância	270	840	1.110
Gloria	Feira Nova	20	66	86
Itabaiana	Frei Paulo	30	132	162
Gloria	Gararu	40	126	166
Socorro	General Maynard	10	30	40
Gloria	Gracho Cardoso	20	66	86
Propriá	Ilha das Flores	60	72	132
Estancia	Indiaroba	70	150	220
Itabaiana	Itabaiana	320	1200	1.520
Estancia	Itabaianinha	140	372	512
Gloria	Itabi	20	66	86
Aracaju	Itaporanga d'Ajuda	90	258	348
Socorro	Japaratuba	70	192	262
Propriá	Japoatã	40	126	166
Lagarto	Lagarto	370	1260	1.630
Aracaju	Laranjeiras	110	222	332
Itabaiana	Macambira	20	78	98
Propriá	Malhada dos Bois	10	36	46

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Itabaiana	Malhador	80	126	206
Socorro	Maruim	60	150	210
Itabaiana	Moita Bonita	30	132	162
Gloria	Monte Alegre de Sergipe	40	132	172
Propriá	Muribeca	30	72	102
Propriá	Neópolis	100	198	298
Itabaiana	Nossa Senhora Aparecida	20	108	128
Gloria	Nossa Senhora da Glória	140	420	560
Socorro	Nossa Senhora das Dores	120	270	390
Propriá	Nossa Senhora de Lourdes	30	72	102
Socorro	Nossa Senhora do Socorro	620	1680	2.300
Propriá	Pacatuba	60	126	186
Itabaiana	Pedra Mole	20	36	56
Estancia	Pedrinhas	50	84	134
Itabaiana	Pinhão	30	72	102
Socorro	Pirambu	10	90	100
Gloria	Poço Redondo	20	264	284
Lagarto	Poço Verde	110	270	380
Gloria	Porto da Folha	210	264	474
Propriá	Propriá	150	420	570
Lagarto	Riachão do Dantas	30	180	210
Aracaju	Riachuelo	70	78	148
Itabaiana	Ribeirópolis	70	198	268
Socorro	Rosário do Catete	80	84	164
Lagarto	Salgado	90	198	288
Estancia	Santa Luzia do Itanhy	60	132	192
Propriá	Santana do São Francisco	50	60	110
Aracaju	Santa Rosa de Lima	20	36	56
Socorro	Santo Amaro das Brotas	40	114	154
Aracaju	São Cristóvão	330	900	1.230
Itabaiana	São Domingos	40	132	172
Propriá	São Francisco	10	36	46
Itabaiana	São Miguel do Aleixo	30	42	72
Lagarto	Simão Dias	120	420	540
Socorro	Siriri	40	78	118
Propriá	Telha	30	30	60
Lagarto	Tobias Barreto	170	558	728
Estancia	Tomar do Geru	100	120	220
Estancia	Umbaúba	100	210	310
Sergipe		8.100	25.740	33.840

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

NOTA: Orientações técnicas relativas à distribuição da 21ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PNO de vacina contra a Covid-19 para os municípios de Sergipe

I. Considerações Gerais:

Os riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Essa pauta promove a distribuição de doses das vacinas AstraZeneca/Fiocruz (D1) e Pfizer/Comirnaty (D1) visando à continuidade da vacinação apresentada no Plano Nacional de Operacionalização.

Esclarecemos que segundo informe do Ministério da Saúde de 25 de maio, não há previsão de entrega de novas doses da vacina Sinovac/Butantan, além daquelas já enviadas, por isso toda vacina recebida para D2 (segunda dose) deve ser utilizada rigorosamente para essa finalidade.

II. Populações Prioritárias:

As doses distribuídas nas pautas anteriores pela Secretaria Estadual de Saúde tiveram como público alvo as seguintes **populações prioritárias**:

- Trabalhadores de Saúde;
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
- Pessoas de 60 anos e mais;
- Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola;
- Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérpera c/ comorbidades e Pessoas com deficiência permanente (atendimento parcial);
- Trabalhadores da Educação de Escolas de Ensino Básico (atendimento parcial).

Com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal e ampliar a velocidade de vacinação dos grupos prioritários, a Secretaria de Estado da Saúde, recomenda a utilização das doses que serão enviadas para os seguintes grupos prioritários do PNO:

- Pessoas com Comorbidades (continuidade);
- Pessoas com deficiência (continuidade);
- Gestantes e puérperas com comorbidades (continuidade);
- Trabalhadores de Escolas do Ensino Básico (continuidade);
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Pessoas em situação de rua;
- Trabalhadores do transporte aéreo;
- Trabalhadores portuários;
- Trabalhadores do Transporte Coletivo;
- Trabalhadores de limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos.

III. Sobre o Grupos prioritários já iniciados na pauta anterior:

A) **Pessoas com comorbidades:** Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas. Para indivíduos que fazem acompanhamento pelo SUS, poderá ser utilizado o cadastro já existente da sua unidade de referência, como comprovante que este faz acompanhamento da referida condição de saúde, a exemplo dos programas de acompanhamento de diabéticos. Aqueles que não estiverem cadastrados na Atenção Básica deverão apresentar um comprovante que demonstre pertencer a um dos seguimentos contemplados, podendo ser utilizado laudos, declarações, prescrições médicas ou relatórios médicos com descritivo ou CID da doença ou condição de saúde, CPF ou CNS do usuário, assinado e carimbado, em versão original.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- B) Pessoas com deficiência permanente:** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Este grupo inclui pessoas com:
- 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas;
 - 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo;
 - 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos;
 - 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

A deficiência deverá ser preferencialmente comprovada por meio de qualquer documento comprobatório, desde que atenda ao conceito de deficiência permanente adotado nesta estratégia, podendo ser: laudo médico que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público que indique condição de deficiência; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência; ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência. Caso não haja um documento comprobatório será possível a vacinação a partir da autodeclaração do indivíduo, nesta ocasião o indivíduo deverá ser informado quanto ao crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

- C) Gestantes e puérperas com comorbidades:** Gestantes e puérperas até o 45º dia, que possuam comorbidades que aumentem o risco de formas graves e óbitos por COVID-19. A vacinação dessas gestantes só deverá ser feita com a Pfizer ou a Coronavac.

IV. Sobre a distribuição aos municípios dos novos grupos prioritários a serem vacinado com a pauta a ser distribuída em 31/05/2021:

- A) Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade:** Policiais penais e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde (efetivos e terceirizados). Essa vacinação deve ocorrer no local onde a unidade está sediada.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

B) População privada de liberdade: População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.

C) Trabalhadores do transporte aéreo: Funcionários das companhias aéreas nacionais, definidos pelo Decreto nº 1.232/1962 e pela Lei nº 13.475/2017 e funcionários dos aeroportos e dos serviços auxiliares ao transporte aéreo (aeroportuários). Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais, e aos demais o devido credenciamento aeroportuário válido, conforme o Decreto 7.168/2010 e RBAC 107 da ANAC.

Município	UNIDADE	QUANTITATIVO
Aracaju	Aeroporto Santa Maria	1.090
Total		1.090

D) Trabalhadores portuários: Qualquer trabalhador portuário, incluindo os funcionários da área administrativa. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.

Município	UNIDADE	QUANTITATIVO
Barra dos Coqueiros	Porto de Sergipe	378
Total		378

E) Pessoas em situação de rua: Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

F) Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso: Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- G) Trabalhadores de limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos:** Conforme definido pela Lei 14.026/2020 - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove exercício na função.

Não houve uma distribuição por município, havendo uma estimativa para o estado de Sergipe de 2747 pessoas desse grupo. Esse quantitativo foi solicitado aos municípios para que possa ser entregue.

- V. Grupos prioritários com previsão de início na próxima pauta quando for recebida do Ministério da Saúde:**

Nesses grupos é fundamental que o município já identifique o quantitativo a ser vacinado e possíveis estratégias de registro e vacinação para quando a vacina for entregue para esse objetivo.

- A) Trabalhadores da Educação do Ensino Superior:** Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino superior. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
- B) Caminhoneiros:** Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
- C) Trabalhadores Industriais:** Trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decreto 10.282/2020, 10.292/2020 e 10.342/2020. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas industriais e de construção civil, como: declarações dos serviços onde atuam, carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, ou crachá funcional.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VI. Resumo das Definições da CIT de 28 de maio de 2021:

Foi definido na CIT de 28 de maio de 2021, que:

“após a finalização dos grupos: pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente, pessoas em situação de rua, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade; e trabalhadores da educação, será dado seguimento a vacinação dos demais trabalhadores dos serviços essenciais, conforme descrito no PNO.

Porém de maneira concomitante, será iniciada a vacinação da população geral (18 a 59 anos), de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes, até o atendimento total da população brasileira acima de 18 anos.

Portanto, deve-se manter a vacinação dos grupos prioritários, conforme previsto no PNO e Estados e Municípios que não apresentam demanda ou tenham demanda diminuída para vacinação dos grupos com maior vulnerabilidade e trabalhadores de educação, poderão pactuar em Comissão Intergestores Biparte a adoção imediata da estratégia de vacinação segundo a faixa etária em ordem decrescente de idade garantindo o percentual para continuidade da vacinação dos demais grupos prioritários.”

Desta forma, em consonância com a CIT, aprovamos da CIE de 29 de maior de 2021 que após a “finalização dos grupos: pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente, pessoas em situação de rua, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade; e trabalhadores da educação” ou a identificação da não existência de demanda desses grupos, que iniciaremos de forma paralela a vacinação da população em geral (18 a 59 anos) por faixa etária, na dependência do quantitativo de doses enviadas pelo Programa nacional de Imunização.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

VII. Orientações finais

É fundamental que o município tenha estratégias para evitar perda de doses em frascos abertos, respeitando o período de abertura indicado pelos fabricantes, possuindo lista de grupos prioritários com contatos para que possam ser acionados de imediato e organizar aplicação com o número exato de pessoas a serem vacinados.

Que os registros das doses aplicadas sejam realizados diariamente no sistema de informação nacional e na planilha do programa estadual de imunização.

A Anvisa autorizou nesta sexta-feira (28/5) novas condições de conservação e armazenamento para a vacina Comirnaty, produzida pela Pfizer/Wyeth. O novo texto de bula permite que a vacina seja mantida em temperatura controlada entre 2 a 8 graus Celsius por até 31 dias.

Aracaju, 28 de maio de 2021

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES

Diretor de Vigilância em Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM
SERGIPE

NOTA: Orientações relativas à distribuição da 22ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO da vacina contra a Covid-19 para os municípios de Sergipe.

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Conforme pactuado em CIE de 29 de maio de 2021, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação, com a 22ª pauta enviada pelo Ministério da Saúde, iniciaremos a vacinação de: Trabalhadores da educação de nível superior, Caminhoneiros e Trabalhadores industriais, além de manter a vacinação de grupos prioritários que ainda não alcançaram cobertura adequada.

II. GRUPOS A SEREM ATENDIDOS:

Sendo assim, informamos que a distribuição ocorrerá com a finalidade atender:

- 100% dos Trabalhadores da Educação do Ensino Superior, que inclui todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino superior. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
- 100% dos Caminhoneiros, definidos como motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
- Ao início da vacinação (10%) dos Trabalhadores Industriais, que compreendem os Trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decreto 10.282/2020, 10.292/2020 e 10.342/2020. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas industriais e de construção civil, como: declarações dos serviços onde atuam, carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, ou crachá funcional.
- Continuação da vacinação das pessoas com comorbidades e com deficiências.
- Início da vacinação da população em geral por faixa etária (57 a 59 anos).

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

III. **ENTREGA DAS DOSES:**

Quanto à entrega das vacinas, ele ocorrerá para os municípios das regiões de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, no dia 05 de junho, na CEADI, localizada na sede da Secretaria de Estado da Saúde, das 8 às 13 horas. Para os demais municípios a entrega ocorrerá nas sedes das regiões, na segunda-feira (dia 07 de junho).

IV. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Uma vez esgotada a faixa etária priorizada, o município deverá garantir a utilização das doses destinadas para as faixas etárias imediatamente mais jovens, até alcançar aqueles de 18 anos;

Como trabalhamos com estimativas populacionais, em nenhuma categoria é possível precisar 100% da sua população, desta forma, quando o município tiver o registro de um número superior, deve informar através do e-mail ceadi@saude.se.gov.br, para que possa ser compensado em pautas posteriores.

Aracaju, 04 de junho de 2021

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES

DIRETOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO – DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES E POPULAÇÃO ALVO – 04 DE JUNHO DE 2021 *

Municípios	Trabalhadores Industriais e Civil	Caminhoneiros	Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	Pop Geral 57 - 59 anos	Comorbidades e Deficiência	Público Alvo
	10%	100%	100%	100%		
Âmparo de São Francisco	5	0	0	40	5	50
Aquidabã	35	40	0	470	35	580
Aracaju	2000	500	3.762	14240	2000	22502
Araúá	13	7	0	190	13	222
Areia Branca	25	250	0	330	25	630
Barra dos Coqueiros	50	5	0	490	50	595
Boquim	35	40	0	560	35	670
Brejo Grande	5	0	0	140	5	150
Campo do Brito	25	60	0	380	25	490
Canhoba	8	0	0	80	8	95
Canindé de São Francisco	40	50	31	369	40	530
Capela	45	40	0	620	45	750
Carira	25	80	0	500	25	630
Carmópolis	20	10	0	230	20	280
Cedro de São João	5	0	0	140	5	150
Cristinápolis	25	20	0	280	25	350
Cumbe	5	10	0	70	5	90
Divina Pastora	5	10	0	70	5	90
Estância	200	150	50	1380	200	1980
Feira Nova	5	6	0	139	5	155

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Frei Paulo	25	100	0	270	25	420
Gararu	20	30	0	250	20	320
General Maynard	5	10	0	60	5	80
Gracho Cardoso	8	15	0	140	8	170
Ilha das Flores	15	4	0	150	16	185
Indiaroba	25	0	0	300	25	350
Itabaiana	225	476	50	1899	225	2875
Itabaianinha	40	400	0	750	40	1230
Itabi	5	10	0	140	5	160
Itaporanga d'Ajuda	40	80	0	520	40	680
Japaratuba	5	10	0	380	5	400
Japoatã	10	50	0	250	10	320
Lagarto	275	500	151	2240	274	3440
Laranjeiras	50	100	0	450	50	650
Macambira	5	20	0	160	5	190
Malhada dos Bois	5	0	0	60	5	70
Malhador	8	60	0	250	8	325
Maruim	10	9	0	296	10	325
Moita Bonita	10	70	0	270	10	360
Monte Alegre de Sergipe	15	20	0	260	15	310
Muribeca	8	20	0	150	8	185
Neópolis	15	15	0	400	15	445
Nossa Senhora Aparecida	8	55	0	220	8	290
Nossa Senhora da Glória	150	150	50	670	150	1170
Nossa Senhora das Dores	50	30	0	530	50	660
Nossa Senhora de Lourdes	8	30	0	140	8	185

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nossa Senhora do Socorro	400	180	0	2820	400	3800
Pacatuba	8	8	0	257	8	280
Pedra Mole	5	0	0	70	5	80
Pedrinhas	5	10	0	170	5	190
Pinhão	5	10	0	150	5	170
Pirambu	25	2	0	158	25	210
Poço Redondo	40	200	0	530	40	810
Poço Verde	25	20	0	550	25	620
Porto da Folha	15	40	0	530	15	600
Propriá	150	40	50	560	150	950
Riachão do Dantas	15	24	0	360	16	415
Riachuelo	5	0	0	160	5	170
Ribeirópolis	10	50	0	400	10	470
Rosário do Catete	10	0	0	170	10	190
Salgado	10	50	0	400	10	470
Santa Luzia do Itanhy	5	2	0	260	5	272
Santana do São Francisco	5	1	0	119	5	130
Santa Rosa de Lima	5	10	0	75	5	95
Santo Amaro das Brotas	5	11	0	229	5	250
São Cristóvão	275	150	3.214	1661	275	5575
São Domingos	10	50	0	260	10	330
São Francisco	5	1	0	74	5	85
São Miguel do Aleixo	5	13	0	80	7	105
Simão Dias	75	50	0	820	75	1020
Siriri	5	10	0	160	5	180
Telha	5	3	0	60	7	75

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tobias Barreto	90	440	38	1062	90	1720
Tomar do Geru	5	9	0	246	5	265
Umbaúba	50	500	0	430	50	1030
Sergipe	4885	5.426	7.396	44.744	4.890	67341

* doses complementares para populações prioritárias não constam na planilha,

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824

12.REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização. Plano Estadual de Vacinação contra COVID-19 versão preliminar 08 de Janeiro de 2021,Sergipe.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus 2019-nCoV. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública/COE-nCoV. 2020.

Brasil . Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 nota orientações técnicas relativas a distribuição da 21ª Pauta de Distribuição do PNO de vacina para os municípios de Sergipe 28 de Maio de 2021,Sergipe.

Brasil . Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 nota orientações técnicas relativas a distribuição da 22ª Pauta de Distribuição do PNO de vacina para os municípios de Sergipe 04 de Junho de 2021,Sergipe.

Brasil . Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 nota orientações técnicas relativas a distribuição da pauta semanal PNO de vacina para os municípios de Sergipe 18 de Junho de 2021,Sergipe.

